Atos do Executivo nº 285742 Disponibilização: 06/03/2023 Publicação: 06/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenação de Relações Institucionais

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone: 3913-4060

Portaria

PORTARIA № 025/2023/GAB/SMPED, 03 DE MARÇO DE 2023

EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 011/2022-SMPED/GAB, RESOLVE:

Art. 1° – Convocar para trabalhar no evento especificado, os servidores abaixo relacionados:

I – Evento: Carnapupa 2023

Ação: Acompanhamento e suporte técnico

Data: 04 de março de 2023

Local: Praça das Artes – Av. São João, 281 – Centro

Horário: Das 09h00 às 14h00

SERVIDORES:

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS - RF: 812.782 4 CLÁUDIA MONDIN DE ALMEIDA PINTO - RF: 838.467.3 RENATA BELLUZZO BORBA - RF: 779.759.1 SUELLEN DA SILVA GONÇALVES - RF: 889.817.1

VICTOR RODRIGUES SALLES - RF: 887.904.4 YGOR VITOR DE MENEZES - RF: 915.074.9

- Art. 2º Ao(s) servidor(es) municipais que efetivamente trabalharem farão jus a 01 (um) dia de folga para cada dia trabalhado, a serem usufruídos oportunamente a critério da Chefia Imediata a qual sejam subordinados ou a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente e/ou atrasos e saídas antecipadas ocorridas no quadrimestre em curso ou respeitados os prazos determinados para tal.
- 2.1. Para concessão do descanso previsto no item 2, será publicada listagem do servidor que prestar o serviço na data determinada.
- Art. 3º O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará os servidores às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILEUSA DE AQUINO VIDAL Secretária-Adjunta



Edileusa de Aquino Vidal Secretário(a) Adjunto(a) Em 03/03/2023, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079376580** e o código CRC **01554B93**.

Referência: Processo nº 6065.2023/000001-4 SEI nº 079376580